



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 1/2025/CRPDME/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA (CRPDME) DO HC-UFTM - 2024

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do HC-UFTM

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

2024

3. MEMBROS DA COMISSÃO

- Murilo Antônio Rocha – Presidente – Chefe da Divisão Médica;
- Fernando de Freitas Neves – Vice-Presidente – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Wanderson Borges Tomaz – Chefe da Unidade de Urgência e Emergência;
- Ana Cláudia de Moraes Faquim – Chefe da Divisão de Enfermagem;

- Dayana Freitas – Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- Marisley Francisco – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Rogério Duarte da Silva – Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;
- Mariana de Oliveira Duarte – Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial;
- Clara Ferreira Castro – Chefe Substituta da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial;
- Kássia Borges Paroneto – Chefe da Unidade de Contratualização;
- Juliana de Sousa Alencar – Representante da Gerência Administrativa;
- Fernando Eduardo Resende Mattioli – Representante do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU);
- Luciana Paiva Romualdo – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade;
- Raquel Bessa Ribeiro Rosalino – Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- Priscila Salge Mauad Rodrigues – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Cláudio Jacinto Martins – Representante dos Médicos Residentes no HC-UFTM;
- Saimon Rumennigue Xavier Mendes – Secretário.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Reunião – 05 de abril de 2024:

- Priscila justificou ausência;
- Reunião agendada para o dia 26/01/2024 foi cancelada devido a um compromisso inadiável do Dr. Murilo na CIACSUS (Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização SUS). Uma nova data foi marcada para 02/02/2024, porém, devido a mudanças nos cargos de gestão, também não foi possível realizá-la.
- Reunião agendada para 05/04/2024, estava originalmente marcada para o dia 22/03/2024, mas foi transferida devido a uma reunião urgente do Dr. Murilo na Comissão de Óbitos Gerais. É importante ressaltar que essa comissão estava parada devido à falta de localização de prontuários.

- O ofício enviado pela CRPDME ao Colegiado Executivo do HC-UFTM sobre a situação do SAME do HC-UFTM ainda aguarda resposta. Após contato com Adrielle, a atual secretária executiva da Superintendência, fomos informados de que o processo está em fase de contratação de uma empresa terceirizada e que a resposta será fornecida dentro do Processo SEI.
- O Protocolo "Cuidados de Pacientes com Previsão de Procedimentos ou Cirurgias e que Recusam Transfusão de Hemocomponentes", apresentado na comissão pelo Dr. Leonardo, encontra-se atualmente em fase de tramitação e análise pelo Setor Jurídico da Ebserh SEDE.

Reunião – 26 de julho de 2024:

- Priscila justificou sua ausência;
- Reunião de 10/05/2024 foi cancelada devido ao movimento de greve dos trabalhadores da EBSEH, 13 membros da CRPDME possuíam cargos de Chefia na época;
- Retorno dos Ofícios enviados como resultado das discussões da última reunião:
 - Questionamento sobre a utilização do A.G.H.U nos atendimentos (Oftalmologia);
 - Questionamento sobre a utilização do A.G.H.U nos atendimentos (Centro de Reabilitação);
 - Questionamento sobre a utilização do A.G.H.U nos atendimentos (Pênfigo);
 - Equiparação da assinatura no A.G.H.U com assinatura digital (COLEX);
 - Padronização da Evolução Diária nos Prontuários Médicos (Comissão de Ética Médica) - COREME respondeu que não tem nenhuma padronização;
 - Importância da Digitalização dos Prontuários Médicos do HC-UFTM (COLEX);
- Ofício sobre o Início da Prestação Contratual de Terceirização da Guarda do SAME – Processo SEI nº 23521.011208/2024-56;
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Realização de Procedimento de Amputação de Membros;

Reunião – 27 de setembro de 2024:

- Transferência de documentos para salvaguarda da empresa terceirizada - Documentos Centro de Reabilitação;
- Plano de extinção de impressão de solicitações de exames;

- Lethicia apresentará pauta “Hospital sem papel”;

Reunião – 29 de novembro de 2024:

- Formulários do HC/UFTM;
- Falta de Pastas para Arquivo dos Prontuários;
- Alterações no Processo de Impressão de Documentos;
- Instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com vistas à eliminação de documentos (assistenciais e administrativos);

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Reunião do dia 05 de abril de 2024. A reunião de 26/01/2024 foi cancelada devido a um compromisso inadiável do Dr. Murilo na CIACSUS. A nova data, 02/02/2024, também não ocorreu por mudanças nos cargos de gestão. Já a reunião de 22/03/2024 foi transferida para 05/04/2024 devido a outra agenda do Dr. Murilo. Na reunião, informou-se que o ofício da CRPDME ao Colegiado Executivo sobre a situação do SAME ainda aguarda resposta. Adrielle, secretária da Superintendência, explicou que o processo está na fase de contratação de uma empresa terceirizada para a guarda dos prontuários. Tiago destacou que a terceirização melhorará a organização e que a licitação está prestes a ser iniciada. Marisley questionou se apenas a guarda seria terceirizada, e Tiago confirmou. Ela sugeriu a digitalização como solução econômica, mas há entraves orçamentários. Tiago explicou que o crescimento do acervo será considerado no contrato da terceirizada. Dr. Murilo propôs reduzir a produção de papel nos prontuários e questionou a exclusão de documentos físicos. Discutiu-se a inclusão das fichas da Oftalmologia no A.G.H.U. e a necessidade de equipamentos de TI para a enfermagem. Decidiu-se solicitar ao Colegiado Executivo a definição de documentos dispensáveis e avaliar a viabilidade da assinatura digital no A.G.H.U. Também se sugeriu elaborar um protocolo para evolução dos prontuários, evitando a repetição de informações e padronizando registros.

Reunião do dia 26 de julho de 2024. A reunião de 10/05/2024 foi cancelada devido ao movimento de greve dos trabalhadores da EBSEH. Dr. Murilo reforçou a importância da redução do uso de papel nos prontuários. A consulta à Secretaria de Saúde de Uberaba resultou na definição de documentos que devem ser impressos, enquanto exames e outros registros continuarão apenas no Sistema A.G.H.U. Foi acordado que a Secretaria terá acesso ao A.G.H.U.,

eliminando a necessidade de justificativas manuais para exames. Setores que ainda usam papel foram questionados. A UOCB relatou dificuldades devido à incompatibilidade de equipamentos, mas a compra de um novo computador foi aprovada. A UOCB também apontou 399 APACs de Glaucoma não autorizadas, gerando perda financeira. O Serviço de Glaucoma enfrenta alta demanda, e a possibilidade de Técnicos em Óptica auxiliarem nos procedimentos foi discutida. A Unidade Multiprofissional eliminou arquivos paralelos. A Oncologia ainda imprime registros de enfermagem e quimioterapia por falta de integração no A.G.H.U. Fernando Mattioli consultará a Ebserh sobre a criação de um módulo específico. A Comissão de Ética Médica condenou a prática de copiar evoluções médicas. A digitalização dos prontuários será analisada pelo Grupo de Gestão Documental. O projeto "Registra Mais" já iniciou a terceirização da guarda do SAME. Por fim, foi apresentada uma proposta de Termo de Consentimento para amputações, e um pedido para cessar a impressão de exames será analisado.

Reunião do dia 27 de setembro de 2024. O Dr. Murilo abriu a reunião, passando a palavra a Rogério, que relatou o andamento da transferência de prontuários para a empresa terceirizada. O processo já começou, com prazo de conclusão em seis meses. A empresa cumpre o prazo contratual de 24 horas para entrega dos prontuários solicitados. Rogério mencionou dificuldades enfrentadas pelo SAME desde a transição da gestão para a Ebserh, como a redução da equipe, afetando o arquivamento de documentos. Destacou também pendências, como espelhos de contas médicas não assinados. Em relação às justificativas de exames, Rogério informou que, após reunião com a SMS, a exigência foi revogada. Além disso, decidiu-se manter os dados no A.G.H.U., embora o sistema ainda não contemple a evolução dos Técnicos de Enfermagem. Dayana solicitou infraestrutura e treinamento para a migração completa. Mariana apontou que as prescrições médicas também não são suportadas pelo sistema. Dr. Murilo lembrou que a assinatura digital será incluída no A.G.H.U. em outubro de 2024. Rogério destacou que as APACs da Hematologia e Oncologia são mantidas separadas dos prontuários, o que gerou notificação da SMS. Dr. Murilo esclareceu que o SISREG assumirá o agendamento de ressonâncias, sob gestão do HC. Luciana sugeriu avaliação da infraestrutura para posicionamento de computadores nos postos de enfermagem. Fernando alertou que tentativas anteriores de terminais nos corredores falharam devido ao tráfego intenso. Informou ainda que há orçamento para a compra de até 400 computadores. Kássia apresentou o plano de extinção da impressão de solicitações de exames, já testado com sucesso. O Dr. Murilo apoiou a iniciativa, mas Luciana apontou a necessidade de acesso dos recepcionistas ao A.G.H.U. Fernando destacou que a impressão representa riscos à LGPD, sugerindo o envio de instruções por WhatsApp corporativo, atualmente em fase de implementação. Lethicia abordou problemas nos cadastros de pacientes, pedindo apoio da comissão para ações educativas. Luciana defendeu a criação de uma Central de Atualização e Novos Cadastros, proposta já enviada ao SEGOV. Kássia alertou sobre falhas no Ambulatório, onde recepcionistas não exigem documentos de identificação, permitindo atendimentos sem verificação.

Reunião do dia 29 de novembro de 2024. O Dr. Murilo iniciou a reunião abordando a redução da impressão de documentos, destacando a necessidade de restringir as impressões a documentos

essenciais. Fernando Mattioli informou que testes com tickets na Oftalmologia foram bem-sucedidos e que a implementação nos demais setores exigirá ajustes específicos. A Comissão discutiu a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), observando que ela já existiu no HC-UFTM, mas foi descontinuada. Foi decidido encaminhar despacho à Superintendência informando sobre sua reativação. O Dr. Murilo questionou se um ofício sobre qualidade dos prontuários deveria ser enviado como Chefe da Divisão Médica ou Presidente da CRPDME. Optou-se pelo envio em nome da Comissão, garantindo maior respaldo institucional. Sobre a falta de pastas para prontuários, Diego esclareceu a necessidade de formalizar uma solicitação de reposição, e Ana Cláudia se comprometeu a fazê-lo. Também foi informado que o HC-UFTM está contratando uma gráfica terceirizada para otimizar a produção de formulários, eliminando materiais desnecessários. Rogério apontou que o A.G.H.U. ainda não contempla a evolução dos Técnicos em Enfermagem, obrigando registros em papel. Ana Cláudia destacou que a falta de computadores impede a digitalização completa. Dr. Murilo explicou que a impressão foi anteriormente obrigatória, mas não há mais essa exigência. Foi decidido eliminar a impressão dos documentos já registrados no A.G.H.U., mantendo apenas aqueles ainda exigidos em formato físico. Ana Cláudia sugeriu que computadores sejam instalados nos carrinhos de medicação, permitindo registros ágeis durante a assistência.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Secretário(a)**, em 04/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 11/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46561830** e o código CRC **FD8672FC**.

Referência: Processo nº 23521.007953/2021-58 SEI nº 46561830

Criado por [saimon.mendes](#), versão 2 por [saimon.mendes](#) em 04/02/2025 10:00:30.